



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

ERRATA

Processo Licitatório 009/2026

Pregão Eletrônico 002/2026

Constitui objeto da presente licitação aquisição de ovos de páscoa para distribuição aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Ribeirão Vermelho/MG, conforme as quantidades, especificações técnicas, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Onde se lê:

16 - DA ENTREGA

16.1 – Todos os produtos deverão ser entregues **EM UMA ÚNICA PARCELA** mediante recebimento da Ordem de Fornecimento do Setor de Compras; e no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

16.1.1 - Prazo de entrega: em até (.....) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Ordem de Fornecimento.

16.1.2 – Os produtos deverão ser entregues na, localizado a, Ribeirão Vermelho/MG ou nas demais secretarias.

16.2 – Procedimento de recebimento para produtos: Devido à natureza dos itens, o recebimento seguirá o disposto no Art. 140 da Lei nº 14.133/2021:

a) Recebimento Provisório: Ocorre no ato da entrega, mediante conferência sumária da quantidade, integridade das embalagens e conformidade com o pedido.

b) Recebimento Definitivo: Dar-se-á no mesmo ato, após inspeção detalhada da qualidade, aspecto visual e adequação total às especificações do TR.

16.3 – Irregularidades e recusa: Constatada qualquer desconformidade (qualidade, quantidade ou apresentação), o objeto será **rejeitado total ou parcialmente**.

- **Substituição Imediata:** A Contratada deverá substituir os itens recusados em **até (.....) dias úteis**, sem custos adicionais, para não comprometer o fornecimento.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DO CONTRATO:

3.1 - O prazo de vigência da contratação é de até (.....) meses contados do(a) assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

8.1 - A avaliação da execução do objeto será realizada por Servidor designado, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.2 - O pagamento será efetuado em até (.....) dias do mês subsequente a entrega dos produtos, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

Leia-se:

16 - DA ENTREGA

16.1 – Todos os produtos deverão ser entregues **EM UMA ÚNICA PARCELA** mediante recebimento da Ordem de Fornecimento do Setor de Compras; e no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

16.1.1 - Prazo de entrega: em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento por parte da contratada da Ordem de Fornecimento.

16.1.2 – Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, Ribeirão Vermelho/MG ou nas demais secretarias.

16.2 – Procedimento de recebimento para produtos: Devido à natureza dos itens, o recebimento seguirá o disposto no Art. 140 da Lei nº 14.133/2021:

a) Recebimento Provisório: Ocorre no ato da entrega, mediante conferência sumária da quantidade, integridade das embalagens e conformidade com o pedido.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

b) Recebimento Definitivo: Dar-se-á no mesmo ato, após inspeção detalhada da qualidade, aspecto visual e adequação total às especificações do TR.

16.3 – Irregularidades e recusa: Constatada qualquer desconformidade (qualidade, quantidade ou apresentação), o objeto será **rejeitado total ou parcialmente**.

- **Substituição Imediata:** A Contratada deverá substituir os itens recusados em **até 2 (dois) dias úteis**, sem custos adicionais, para não comprometer o fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DO CONTRATO:

3.1 - O prazo de vigência da contratação é de até 12(doze) meses contados do(a) assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

8.1 - A avaliação da execução do objeto será realizada por Servidor designado, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.2 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias do mês subsequente a entrega dos produtos, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

**Caroline Oliveira Teodoro
Pregoeira**